

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Solicitação Sicom nº 330/2025.					
DATA DA EMISSÃO: 14/04/2025.					
UNIDADE REQUISITANTE: DAFP/DSA.					
UNIDADE DE DESTINO: DGA/DGG.					
AGENTE RESPONSÁVEL: Marcelo Alexandre dos Santos.			CARGO: Ag. de Saneamento – Téc. de Edif.		
E-MAIL: masantos@semae.riopreto.sp.gov.br			TELEFONE: (17) 3211-8100		
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Tal contratação se faz necessária para sanar os problemas de infiltração de águas pluviais no prédio que abriga o DSA - Departamento de Sistema de Água. ATENÇÃO COF/DAFP: <u>Cabe ressaltar que os custos foram suportados pela contratadora, uma vez que foi concedido um desconto de R\$ 40.000,00 no contrato de locação e a soma dos valores estimados para esta contratação bem como a do reparo do gesso, foram inferiores a este valor.</u>					
II – OBJETO					
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em telhado, calhas e rufos, incluso o fornecimento dos materiais, no prédio que abriga o DSA – Departamento de Sistema de Água.					
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO					
04-05/2024					
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Esta contratação está alinhada com o disposto no PCA 2025, muito embora o valor seja custeado pela locadora.					
V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO					
R\$ 20.800,00.					
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA (preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)					
1 - Número de item no PCA	170	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)		3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa (preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3):	Tendo em vista que o último processo tramitado para a aquisição móveis, o item mesas foi fracassado, devido a divergência com a especificação, se faz necessária inclusão destas quantidades neste presente.				
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:					
Não há.					
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Marcelo Alexandre dos Santos.					

Assinam o original

MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS
Ag. de Saneamento – Téc. de Edif.

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal

Conferida a conformidade com o PCA pelo Controle Interno	
--	--